

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2021/ADT

Que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 09.291.555/0001-04, com sede à R 07 DE SETEMBRO, nº 169 - Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. **KEILA SILVA ANUNCIÇÃO DA SILVA**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a **FONSECA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 32.621.608/0001-20, com sede na Rua Algibebes, nº 04, Edf. Silio Pedreira, Sala 806, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.015-060, neste ato, representada por seu sócio, **TIAGO ALMEIDA FONSECA NUNES**, médico, portador do RG nº 07110833274 SSP/BA e inscrito no CPF nº 017.898.105-23, doravante referida como "Contratado", considerando o que preconiza o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Terceira, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 001/2021/EMP de 26/01/2021, que tem como objeto contratação de empresa médica, para a disponibilização de profissional médica, **SIBELI MACHADO GONÇALVES**, CRM/BA nº 36.359, para a prestação de serviço como médica clínico comunitário em Unidade de Atenção Primária de Saúde da Zona Rural, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e prestação de serviço como médica plantonista 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal, nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, de sábado a segunda-feira, e prestação de serviço como médica diarista/prescritora, conforme com descrição contidas na Tabela, itens 20 / 05 / 06 e 45 do Edital de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2022, do Anexo I, com recursos próprios e vinculados, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo do profissional por mais (12) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor correspondente ao período aditivado é de R\$ 458.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 1002

Projeto/Atividade: 2311 / 2312

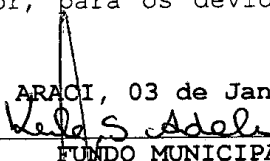
Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 02 / 14

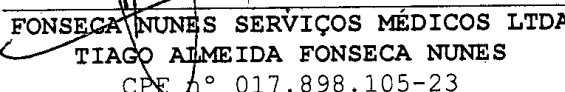
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

ARACI, 03 de Janeiro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KEILA SILVA ANUNCIÇÃO DA SILVA - SECRETÁRIA
Contratante




FONSECA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
TIAGO ALMEIDA FONSECA NUNES
CPF nº 017.898.105-23
RG nº 071108332-74
CONTRATADO.

Testemunhas:



CPF nº 0066207540



CPF nº 097.251.075-42